



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



PORTARIA Nº 055/2020-Semdes, de 27 de julho de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à serviços de instalação de desinfecção individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com fornecimento de materiais e produtos químicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Janaína Monte Canto**, portadora do RG nº 7495785 PC/PA e CPF nº 000.746.932-20 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Decreto de Nomeação nº 310/2013, Matrícula Funcional nº 4084 e **Paulo Vitor Picanço de Moraes**, portadora do RG nº 6090030 PC/PA e CPF nº 701.272.422-60, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Contrato nº259/2020, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

ART. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68520.00 – Óbidos PA



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 27 de julho de 2020.

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e
Portaria nº 807/2020-Semad

Continuação da Portaria nº 055/2020-Semdes, de 27 de julho de 2020.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Janaína Monte Canto**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Janaína Monte Canto
Fiscal de Contrato

Eu, **Paulo Vitor Picanço de Moraes**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Paulo Vitor Picanço de Moraes
Fiscal de Contrato

